



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
VALIDADE DA ATA: ATÉ 14/04/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativa na Rua José Rafael de Freitas, nº 659 - Lajes - Ibimirim/PE CEP: 56.580-000, neste ato representada pela **Sra. Wellitania de Melo Siqueira**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de IBIMIRIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede RODOVIA BR, 424, BOA VISTA - GARANHUNS/PE - CEP: 55.294-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, neste ato representado pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1855598 e CPF nº 213.440.194-04, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 32.859.799/0001-62 RODOVIA BR, 424, BOA VISTA - GARANHUNS/PE - CEP: 55.294-125 FONE: (81) 9965-4494 E-MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com Representante Legal: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	Açúcar tipo cristal. Cor, cheiro e sabor próprios, doce 99.8% P/P, admitindo a umidade max. De 0,04% P/P, isento de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em pacote com 1kg.	KG	AÇUCANA	AÇUCANA	1500	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00
4	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, cada gota contém 0,02 kcal. Acondicionado em embalagem de pet com 100ml.	UNID	ASSUGRIM	ASSUGRIM	25	R\$ 2,83	R\$ 70,75
6	Arroz parboilizado. Classe longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote com 1kg.	Kg	KIARROZ	KIARROZ	360	R\$ 3,99	R\$ 1.436,40
8	Aveia em flocos finos. Acondicionado em caixa com 200g.	Cx	QUAKER	QUAKER	170	R\$ 3,15	R\$ 535,50



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

12	Biscoito cream cracker. Tipo integral. Composição: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, gordura vegetal, extrato de malte, farelo de trigo, maltodextrina, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio INS 50011, emulsificante lectina de soja INS 322, melhorador de farinha, enzima protease INS 1101. Acondicionado em pacote com 350g. Cx contendo 25 pacotes de 350g cada. Cx contendo 25 pacotes de 350g cada	Cx	M DIAS BRANCO	M DIAS BRANCO	20	R\$ 87,25	R\$ 1.745,00
13	Biscoito tipo doce. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de amônio INS 45011, emulsificante lectina de soja INS223. Acondicionado em pacote de 350g. Cx contendo 25 pacotes de 350g cada	Cx	PILAR	PILAR	350	R\$112,95	R\$39.532,50
18	Colorífico. Tipo colorau. Composição: fubá, urucum, óleo vegetal e sal. Acondicionado em pacote com 100g.	Pct	GRAO VERDE	GRAO VERDE	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
19	COMINHO Cominho moído extraído de sementes de cominho de 1a qualidade, puro, aspecto, cor, cheiro, sabor, características sem misturas. Sem pimenta e acondicionado em pacotes de 1kg.	Pc	GRAO VERDE	GRAO VERDE	1000	R\$ 8,09	R\$ 8.090,00
20	Creme de leite. Composição: leite padronizado, leite em pó desnatado, creme de leite, espessantes, celulose micro cristalina, goma xantana, carboximetilcelulose e carragema e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em caixinha com 200g.	Cx	DAMARE	DAMARE	486	R\$ 2,90	R\$ 1.409,40
28	Farinha de trigo com fermento. Composição: farinha de trigo, ferro e ácido fólico, vitamina B9, sal e fermento químico, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Acondicionado em pacote com 1kg.	Kg	PRIMOR	PRIMOR	240	R\$ 5,19	R\$ 1.245,60





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



29	Feijão macassar. Tipo 1. Acondicionado em pacote com 1kg.	Kg	7 COLINAS	7 COLINAS	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
30	Feijão carioca. Tipo 1. Acondicionado em pacote com 1kg.	Kg	DGUST	DGUST	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
31	Flocos de milho. Composição: pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico. Acondicionado em pacote com 500g.	Pct	SABORMIL	SABORMIL	452	R\$ 1,55	R\$ 700,60
42	Maionese. Composição: fonte de vitamina E, não contém gordura trans, 40 kcal por porção. Acondicionada em sachê com 200g.	Sachê 200gr	QUERO	QUERO	70	R\$ 2,20	R\$ 154,00
43	Margarina cremosa com sal. Composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i. de vitamina A por kg. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos INS 471 e lectina de soja INS 322. Conservadores: sorbato de potássio INS 202 e benzoato de sódio INS 211, acidulante ácido cítrico INS 330. Antioxidantes: BHT INS 321, TBHQ INS 319 e EDTA INS 385. Aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural INS 160ai e corantes naturais de urucum INS 160b e cúrcuma INS 100. Acondicionada em pote com 500gr.	Pote	DELINE	DELINE	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
46	Óleo de soja. Tipo 1, sem colesterol, com vitamina E, e 0% de gordura trans. Acondicionado em garrafa pet de 900ml.	Garrafa	SOYA	SOYA	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
48	Sal moído. Composição: Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante, INS 535, ferrocianeto de sódio. Acondicionado em pacote com 1kg.	Kg	POTIGUAR	POTIGUAR	24	R\$ 0,64	R\$ 15,36
49	Sardinha com óleo de soja. Composição: Sardinha, água, de constituição ao próprio suco, óleo vegetal de soja e sal. Acondicionado em lata com 125g.	Lata	88	88	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

52	Vinagre de álcool. Composição: Fermentado acetílico de álcool e água, conservante metabissulfito de sódio INS 223, acidez volátil de 4,0%. 500ml.	Garrafa	MURIONGO	MURIONGO	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
53	Xerém. Acondicionado em pacote com 500g.	Pct	GRAO VERDE	GRAO VERDE	120	R\$ 1,95	R\$ 234,00
54	Carne bovina congelada de primeira qualidade tipo coxão mole (chã de dentro) em bife amaciado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade. A entrega deverá ser realizada em veículo refrigerado e higienizado.	Kg	AKICARNES	AKICARNES	350	R\$ 30,60	R\$10.710,00
56	Fígado bovino em bife congelado, apresentado em peças inteiras, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isentos de manchas esverdeadas ou amarelados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade. A entrega deverá ser realizada em veículo refrigerado, higienizado ou em caixas térmicas.	Kg	AKICARNES	AKICARNES	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
61	Salsicha pura de frango, de boa qualidade, resfriada, fornecidos em embalagens à vácuo, com rótulo. A embalagem deve conter carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade. Puro frango.	Kg	mauriceia	mauriceia	350	R\$ 7,89	R\$ 2.761,50
VALOR TOTAL							R\$ 81.787,61

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Saúde

3.2. Não haverá anuência de outras secretarias como órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim.

Welltania de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Mat. 230518

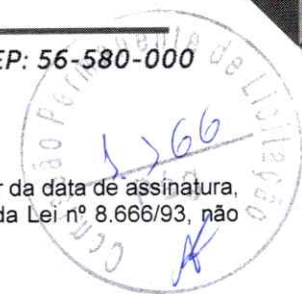
1938

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:2134401
9404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2023.04.17
09:35:04 -03'00'



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 10.122.1006.2073.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 10.301.1006.2076.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROGRAMA: 10.302.1006.2076.0000 – Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CAPS

PROGRAMA: 10.302.1006.2084.0000 – Manutenção do CAPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CENTRO DE ESPECIALIDADE E SAÚDE DA MULHER

PROGRAMA: 10.302.1006.2901.0000 – Centro de Especialidades Médicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Welltania de Melo Siqueira
Secretaria de Saúde
Mat. 230518

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
DA
SILVA:21344
019404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO
DA
SILVA:21344019404
Data: 2023.04.17
09:35:20 -03'00'



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

11. DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Nota de empenho/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste MUNICÍPIO.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibimirim para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibimirim, 14 de abril de 2023.

Welltânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde
Mat. 230518

MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Welltânia de Melo Siqueira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2023.04.17 09:35:35 -03'00'

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 32.859.799/0001-62
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL